

PROJETO DE LEI Nº 5320/2025**EMENTA:**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PALÁCIO CAPANEMA

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Palácio Capanema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 07 de Maio de 2025.

VERÔNICA LIMA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Mais do que um simples edifício público com funções administrativas, o Palácio Capanema, nome que hoje batiza o complexo urbanístico-arquitetônico, é um verdadeiro acervo do que de melhor o Brasil produziu no início do século XX. Parte constitutiva do tumultuado contexto das décadas de 1920 e 1930, a ideia da nova construção ministerial se deu no auge do movimento cultural da Semana de 22, quando os debates sobre a imagem e identidade nacionais ganharam a contribuição dos artistas modernistas em diferentes campos de atuação. Com projeto liderado pelo prestigiado arquiteto Lúcio Costa, o edifício já abrigou até o Ministério da Educação e Saúde, na época em que o Rio era a capital federal.

O Palácio Capanema foi construído entre 1937 e 1945, com inauguração realizada por Getúlio Vargas, então presidente da república. Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN em 1948, o conjunto edificado objeto do processo preserva, além do edifício em si, todo o partido de implantação da quadra, as áreas livres e a quadra fronteira ao Palácio, considerando a necessária preservação de sua perspectiva monumental.

No que diz respeito à sua edificação, a junção de refinamento no desenho e soluções tecnológicas inovadoras como racionalidade arquitetônica do edifício chama bastante atenção. A integração multi-artística camarca de forma expressiva a imagem do edifício,

que tem a sua fachada adornada com azulejos de Portinari e o seu entorno paisagístico modelado pelos jardins de Burle Marx.

Ainda em 1943, o Palácio Capanema foi considerado, pelo Museu de Arte Moderna de Nova York, o edifício mais avançado em construção no mundo. À época, o jornal The New York Sun destacou: “O Rio de Janeiro possui o mais belo edifício governamental no hemisfério ocidental – o novo Ministério da Educação e Saúde”.

Solicitamos, pois, aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização deste patrimônio fluminense.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305320	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	24279	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	07/05/2025	Despacho	07/05/2025
Publicação	08/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5320/2025**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições								Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250305320									
						DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PALÁCIO CAPANEMA => 20250305320 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}		08/05/2025	Veronica Lima
		Distribuição => 20250305320 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305320 => Parecer:							

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA
------------	-------------	------------	------------	--	------------------

